

1956

AG 3.2.A.118

(2)

Indicações de serviço

ADOLPHO GORDO HOTEL EXTRANGEIROS R'IO =

END



RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

CARIMBO

de
às
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — (Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)



Telegramma de

DE S PAULO N-203300-12-7-18,34 =

PODE FICAR AHI TUDO MUITO BEM = CINCINATO =!